



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

18 AGO 2022

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA REALIZADA EM 11/08/2022.

PRESIDENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO/ DÍDIMO VOVÔ/ PAULO HENRIQUE/ SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIOS:** PAULO HENRIQUE/ DIEGO GUIMARÃES/ DILEMÁRIO ALENCAR. **VEREADORES PRESENTES:** JUCA DO GUARANÁ FILHO, LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DÍDIMO VOVÔ, DEMILSON NOGUEIRA, DIEGO GUIMARÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, EDNA SAMPAIO, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MICHELLY ALENCAR, PROF. MÁRIO NADAF, RODRIGO ARRUDA E SÁ, SARGENTO JOELSON, SARGENTO VIDAL, TENENTE CORONEL PACCOLA, WILSON KERO KERO, DR. RICARDO SAAD, DR. LICÍNIO. **VEREADORES AUSENTES:** RENIVALDO NASCIMENTO e PASTOR JEFERSON (LICENCIADOS).

Às 09hs, o sr. presidente – vereador *ad hoc* Dídim Vovô declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até “trinta minutos ou uma hora” e registrou a presença do vereador Demilson Nogueira. Às 09h35, após registrar as presenças dos vereadores Demilson Nogueira, Sargento Vidal, Lilo Pinheiro, Dr. Licínio, Tenente Coronel Paccola, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Adevair Cabral, Diego Guimarães, Michelly Alencar e Wilson Kero Kero, o sr. presidente – vereador Juca do Guaraná Filho declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até trinta minutos. Às 09h40, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, o presidente – vereador Juca do Guaraná Filho declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Diego Guimarães. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Decreto Legislativo n.º 195/2022 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Decreto Legislativo n.º 197/2022 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Decreto Legislativo n.º 198/2022 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Decreto Legislativo n.º 204/2022 de autoria do vereador Dr. Licínio; Requerimento de Sessão Solene n.º 91/2022 de autoria do vereador Paulo Henrique; Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022 de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 03/2022 de autoria dos vereadores Paulo Henrique, Adevair Cabral, Cezinha Nascimento, Dídim Vovô, Edna Sampaio, Dr. Luiz Fernando, Marcus Brito Jr., Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Sargento Joelson; Projeto de Lei n.º 220/2022 de autoria do vereador Marcus Brito Jr., Projeto de Lei n.º 221/2022 de autoria do vereador Marcus Brito Jr., Projeto de Lei n.º 223/2022 de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 2132/2022, 2116/2022, 2121/2022, 2120/2022, 2124/2022, 2133/2022, 2125/2022, 2128/2022, 2134/2022, 2127/2022, 2129/2022, 2130/2022, 2140/2022, 2131/2022, 2118/2022, 2123/2022, 2114/2022, 2115/2022, 2117/2022, 2122/2022, 2126/2022, 2135/2022, 2297/2022, 2295/2022, 2291/2022, 2293/2022, 2294/2022, 2299/2022, 2298/2022, 2290/2022, 2292/2022, 2300/2022, 2170/2022, 2167/2022, 2145/2022, 2141/2022, 2148/2022, 2147/2022, 2166/2022, 2136/2022, 2150/2022, 2162/2022, 2158/2022, 2163/2022, 2160/2022, 2142/2022, 2139/2022, 2161/2022, 2168/2022, 2169/2022, 2144/2022,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

2157/2022, 2164/2022, 2155/2022, 2156/2022, 2165/2022, 2119/2022, 2154/2022, 2137/2022, 2152/2022, 2151/2022, 215/20223, 2138/2022, 2146/2022, 2149 e 2159/2022. Não houve a fase do **Pequeno Expediente**, contudo foram apresentadas as proposições dos vereadores, a saber: Adevaír Cabral, Indicações n.ºs 12456 a 12462, 12464 e 12465; Cezinha Nascimento, Indicações n.ºs 12441 a 12447; Demilson Nogueira, Indicação n.º 12466, Moções de Aplausos n.ºs 12412 a 12422 e 12451; Dr. Luiz Fernando, Indicações n.ºs 12477 a 12482; Dr. Ricardo Saad, Indicações n.ºs 12468 a 12472; Eduardo Magalhães, Indicações n.ºs 12473 a 12476; Juca do Guaraná Filho, Indicações n.ºs 11346 a 11350, 11365 a 1373, 12021 a 12024, Moções de Aplausos n.ºs 11352 a 11364; Paulo Henrique, Indicações n.ºs 12452 e 12543; Marcus Brito Jr., Indicação n.º 12467; Sargento Joelson, Indicações n.ºs 12430 a 12438; Wilson Kero Kero, Indicações n.ºs 11965, 12025, 12026, 11428, 12455; Prof. Mário Nadaf, Indicação n.º 12429. Às 09h52, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Danilo Vasconcelos – Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho - MT, que discorreu sobre a “Atuação do Ministério Público do Trabalho no Estado de Mato Grosso”, solicitação essa de autoria do vereador Demilson Nogueira. Às 10h16, o presidente – vereador Juca do Guaraná Filho suspendeu a sessão por cinco minutos para o registro de fotos com o palestrante. Às 10h18, a sessão foi retomada pelo sobredito presidente. No uso da palavra o presidente – vereador Juca do Guaraná Filho agradeceu e parabenizou a todos os voluntários e participantes, bem como aos colaboradores da sala da mulher pelo evento realizado no último domingo, onde foi arrecadado o valor de mais de sete mil reais e que foram convertidos em cestas básicas para serem destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade. Às 10h25, sob a presidência do vereador Juca do Guaraná Filho e secretariando o edil Paulo Henrique, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Sargento Vidal; Diego Guimarães; pela liderança do prefeito Adevaír Cabral; Michelly Alencar; Demilson Nogueira; Edna Sampaio; Eduardo Magalhães; Dilemário Alencar, que cedeu aparte ao edil Adevaír Cabral; Sargento Joelson, que cedeu apartes aos vereadores Eduardo Magalhães e Demilson Nogueira, respectivamente. Em seguida, às 11h28, sob a presidência *ad hoc* do vereador Sargento Vidal e secretariando o vereador Paulo Henrique, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Requerimento n.º 11929/2022 – que requer aprovação de Audiência Pública que visa debater sobre saúde mental e emocional e seus principais impactos na adolescência, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase única, a forma simbólica e quórum de maioria simples. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (vinte) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Tenente Coronel Paccola, Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Dr. Luiz Fernando, Wilson Kero Kero e Rodrigo Arruda e Sá, (presidente *ad hoc* Sargento Vidal não vota). Foi apreciado o Processo n.º 5708/2021 – Projeto de Lei que proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Marcus Brito Jr., na fase segunda, a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Dr. Luiz



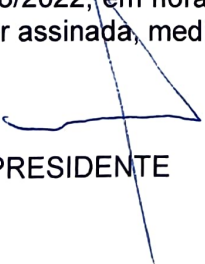
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fernando, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero e Rodrigo Arruda e Sá, (presidente *ad hoc* Sargento Vidal não vota). Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 7533/2022 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, a "Semana de Informação, Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma", e dá outras providências, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 5528/2022 – Projeto de Lei que torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagens relativas às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, quando se tratar de cão ou gato, com a indicação das formas de proceder à denúncia, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando. Foi apreciado o Processo n.º 8364/2021 – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Cuiabá e dá outras providências. (Mensagem n.º 91/2021), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da "Comissão de Trabalho e Assistência Social (CTAS)", a forma nominal e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Em tempo, o vereador Diego Guimarães pediu vista do referido processo. Pedido este deferido pelo presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal. Foi apreciado o Processo nº 3437/2021 – Projeto de Lei que dispõe sobre a adoção de medida compensatória e mitigadora aos impactos negativos sobre o meio ambiente, e incentivo ao plantio de árvores frutíferas no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Diego Guimarães, na fase de parecer pela rejeição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão. No uso da palavra o primeiro-secretário vereador Paulo Henrique informou que o "voto sim" era para aprovar o parecer e o "voto não" era para derrubá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 10 (dez) "votos sim"; 10 (dez) "votos não", e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero e Rodrigo Arruda e Sá. No uso da palavra o presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal informou que segundo a orientação do apoio legislativo, o parecer iria para o arquivo, em razão de ter sido rejeitado. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar pontuou que esse projeto era de grande relevância, salientando que a cada dia, o município tinha menos árvores e a temperatura cada vez mais alta; no ensejo, sugeriu que o voto deveria ser político a favor desse projeto. Foi apreciado o Processo nº 6942/2021 – Projeto de Lei que dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Wilson Kero Kero, na fase de parecer pela rejeição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o Vereador Wilson Kero Kero pediu o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto. No uso da palavra o primeiro-secretário vereador Paulo Henrique informou que o "voto sim" era para aprovar o parecer e o "voto não" era para derrubá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 13 (treze) "votos sim" (voto sim do vereador Juca do Guaraná Filho em separado); 09 (nove) "votos não", e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho e Rodrigo Arruda e Sá. No uso da palavra o presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal informou que o parecer foi mantido e que o projeto iria ao arquivo. Para declaração de voto o vereador Wilson Kero Kero relatou que respeitava o parecer exarado pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CCJR, mas que esse projeto era viável e simples de ser executado; no ensejo, mencionou que as escolas não tinham ônibus para realizar visitas educativas e que o poder público poderia disponibilizar ônibus para transportar os alunos aos pontos turísticos da capital. Pela ordem o vereador Dr. Luiz Fernando perguntou se os projetos de sua autoria poderiam ser novamente apreciados. No uso da palavra o presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal informou ao vereador Dr. Luiz Fernando que os projetos de sua autoria seriam apreciados após o próximo processo da pauta. Em questão de ordem o vereador Dídimo Vovô solicitou a retirada do Processo nº 5563/2021 – Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas de ônibus por veículo especial de transporte de valores “carro forte” e dá outras providências, de sua autoria. Pedido este deferido pelo presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal. Foi apreciado o Processo nº 7533/2022 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, a “Semana de Informação, Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, e dá outras providências, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase primeira, a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Edna Sampaio, Juca do Guaraná Filho e Kássio Coelho, (presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal não vota). Foi apreciado o Processo nº 5528/2022 – Projeto de Lei que torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagens relativas às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, quando se tratar de cão ou gato, com a indicação das formas de proceder à denúncia, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase primeira, a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Edna Sampaio, Juca do Guaraná Filho e Kássio Coelho, (presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal não vota). Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis durante a presente sessão. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Edna Sampaio, Juca do Guaraná Filho, Diego Guimarães e Kássio Coelho. Após, às 11h54, o presidente *ad hoc* vereador Sargento Vidal declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 16/08/2022, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAURO TSUGUMITI FUKUHARA

Data: 12/08/2022 10:05:02-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.